



Comunicado | Lisboa | 15 de maio de 2018

Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi

A PHAROL, SGPS S.A. informa sobre o Comunicado ao Mercado divulgado pela Oi, S.A., conforme documento da empresa em anexo.

PHAROL, SGPS S.A.

Sociedade Aberta
Capital social € 26.895.375
Número de Matrícula na
Conservatória do Registo
Comercial de Lisboa e de Pessoa
Coletiva 503 215 058

A PHAROL está cotada
na Euronext (PHR).
Encontra-se disponível informação
sobre a Empresa na Bloomberg
através do código PHR PL.

Luis Sousa de Macedo
Diretor de Relação com
Investidores ir@pharol.pt
Tel.: +351 212 697 698
Fax: +351 212 697 649

pharol.pt

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF Nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.30029520-8
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, realizada no dia 14 de maio de 2018, lavrada na forma de sumário, conforme faculta o §1º do artigo 20 do Estatuto Social:

1. Data, hora e local: Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018, às 11h, na sede da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), à Rua do Lavradio, 71, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ.

2. Ordem do Dia: (1) Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (2) Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

3. Convocação: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, nas edições dos dias 13/04/2018, página 39; 16/04/2018, página 108; e 17/04/2018, página 48; e no Jornal Valor Econômico - Edição Nacional, nas edições dos dias 13/04/2018, página B9; 14, 15 e 16/04/2018, página B11; e 17/04/2018, página A8, em conformidade com o artigo 124, caput e §1º, da Lei nº 6.404/76.

3.1. O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como o Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017, foram divulgados e disponibilizados aos acionistas, na sede da Companhia e nos sites da CVM e da B3 – S.A., Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), em 12 de abril de 2018, conforme Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte V, nas edições dos dias 13/04/2018, página 38; 16/04/2018, página 107; e 17/04/2018, página 47; e no Jornal Valor Econômico - Edição Nacional, nas edições dos dias 13/04/2018, página B9; 14, 15 e

16/04/2018, página B11; e 17/04/2018, página B7 e foram integralmente publicados nas edições do dia 18/04/2018, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal Valor Econômico. Os demais documentos e informações relativos à Ordem do Dia foram disponibilizados aos acionistas em 13/04/2018, em conformidade com a Instrução CVM nº 481/09 (“Instrução CVM 481”).

3.2. Em 28 de março de 2018, a Companhia divulgou Fato Relevante informando que em razão da complexidade dos impactos da aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial nos trabalhos de auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social de 2017, e com foco na qualidade e adequação do tratamento de informações contábeis, a Companhia não iria divulgar suas demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2017 naquela data. As demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social de 2017 foram divulgadas em 12 de abril de 2018, data em que foi convocada esta Assembleia Geral, para (i) examinar discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Em 30 de abril de 2018, foi realizada a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que aprovou as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; fixou a verba global anual da remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e elegeu os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

4. Presenças: Participaram da Assembleia, comparecendo à sede da Companhia ou exercendo o seu direito de participação à distância, na forma do art. 121, parágrafo único da Lei das S.A. e da Instrução CVM 481, acionistas representando 37,70% do capital social votante da Companhia, conforme se verifica (i) pelas assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas” e (ii) pelos boletins de voto à distância válidos, recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo banco escriturador ou diretamente pela Companhia, na forma da Instrução CVM 481, conforme mapa sintético divulgado pela Companhia. Presentes, ainda, os Srs. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, Presidente do Conselho de Administração da Companhia; Eurico Teles de Jesus Teles Neto, Diretor Presidente e Jurídico; Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão, Diretor de Finanças e Relações com Investidores; José Cláudio Moreira Gonçalves, Diretor sem designação específica; Bernardo Kos Winik, Diretor sem designação específica; Silvio Almeida, Diretor Administrativo Financeiro; Arthur José Lavatori Correa, Diretor Jurídico Societário; Sr.

Marcos Rocha, membro do Conselho de Administração; Pedro Wagner Pereira Coelho, membro do Conselho Fiscal da Companhia; José Luiz de Souza Gurgel, representante da KPMG Auditores Associados; e Esmir de Oliveira, representante da BDO Brasil. Também participaram da reunião, os Srs Marcelo Lucena e Paulo Vinícius, servidores da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

5. Mesa: Verificado o quórum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembleia pelo Sr. José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha, tendo assumido a presidência o Sr. José Mauro Mettrau da Cunha, que indicou como secretário dos trabalhos o Sr. Luiz Antonio de Sampaio Campos e, como segundo secretário, o Sr. Rafael Padilha Calábria.

6. Deliberações: Após a leitura do mapa de votação sintético consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto à distância, considerando as posições acionárias mais recentes constantes dos livros da Companhia, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM 481, o Presidente esclareceu que as ações preferenciais terão direito a voto nas matérias que serão deliberadas na Assembleia, conforme parágrafo 3º do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia e parágrafo 1º do artigo 111 da Lei das S.A. O Presidente registrou que, em 07 de março de 2018 foi proferida decisão pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no processo de Recuperação Judicial da Oi S.A. – em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) (processo nº 0203711-65.2016.8.19.0001), em que foi determinada a suspensão dos direitos políticos dos acionistas subscritores da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 07 de fevereiro de 2018 – com exceção daqueles que se abstiveram de votar e registrou que nenhum dos acionistas abrangidos pela referida decisão judicial esteve presente à esta Assembleia. Em seguida, o Presidente pediu que se manifestassem os acionistas presentes que possuíssem entre eles algum vínculo, por acordo de voto ou não, que caracterizaria tais acionistas como um grupo de acionistas representando um mesmo interesse, para fins da limitação do direito de voto estabelecida no art. 72 do Estatuto Social da Companhia, não tendo nenhum acionista declarado representar um grupo de acionistas com um mesmo interesse. Foi informado que, observado o Parágrafo 1º do Art. 20 do Estatuto Social, a ata será lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos, e conterà apenas a transcrição das deliberações tomadas, observando-se para tanto as condições indicadas nas alíneas “a” e “b” do parágrafo 1º do

artigo 130 da Lei n.º 6.404/76. Por unanimidade, foi dispensada a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia da presente Assembleia e documentos correlatos.

6.1. Com relação ao item i da Ordem do Dia, depois de discutidos, foram aprovados, por maioria, com 199.744.207 votos favoráveis, representando 99,98% dos votos válidos, tendo sido registrados 36.791 votos contrários, e a abstenção por detentores de 54.940.969 ações, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2017. O acionista BNDES Participações S.A. – BNDESPAR aprovou a matéria com reservas, conforme manifestação apresentada por escrito. O acionista Manuel Jeremias Leite Caldas se absteve da deliberação, conforme manifestação apresentada por escrito.

6.2. Em relação ao item ii da Ordem do Dia, em conformidade com a proposta da Administração constante das Demonstrações Financeiras de 2017, foi aprovado, por maioria, com 200.047.841 votos favoráveis, representando 99,98% dos votos válidos, registrados 41.476 votos contrários e a abstenção por detentores de 54.632.450 ações, que o prejuízo do exercício findo em 31.12.2017 no montante de R\$ 6.365.018.660,11 (seis bilhões, trezentos e sessenta e cinco milhões, dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e onze centavos), seja registrado na conta de Prejuízos Acumulados.

7. Manifestações, Votos Contrários e Abstencões: Foram registrados as manifestações, os votos contrários e as abstencões escritos recebidos pela Mesa, que ficarão arquivados na Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quorum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas. Ass.: José Mauro Mettrau Carneiro da Cunha – Presidente da Mesa; Luiz Antonio de Sampaio Campos – Secretário da Mesa; Rafael Padilha Calábria – Segundo Secretário da Mesa; Acionistas: THE BANK OF NEW YORK ADR DEPARTMENT (representado por Daniel Alves Ferreira); JGP STRATEGY MASTER FIM, JGP MAX MASTER FIM, JGP HEDGE MASTER FIM, FIM BEMAU INVESTIMKENTO NO EXTERIOR CREDITO PRIVADO (representado por Marcelo Mollica Jourdan); JOANA GOMES BAPTISTA BONTEMPO (representada por Giuliano Colombo); MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS (representado por Pedro

Argenta Bayardino); FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL (representado por Márcio Faria); BNDES PARTICIPACOES S/A BNDESPAR (representado por Priscila Valle Costa de Oliveira); GAP HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (representado por Raphael Gonzalez Passos); JOSE AUGUSTO DA GAMA FIGUEIRA; RODRIGO BERNDT CARRO; RENATA DE CARVALHO BATISTA; LUIZ ANTONIO DE SAMPAIO CAMPOS; RAFAEL PADILHA CALABRIA; FELIPE GUIMARÃES ROSA BON; CLARISSE MELLO MACHADO SCHLIECKMANN; EDUARDO BULHÕES DA MOTTA VEIGA; BRUNO MASSENA CERQUEIRA COSTA; GUIDO FEROLLA; JOSÉ ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO; LUIZ FÁBIO NEDER; PAULO PENALVA SANTOS; Acionistas que exerceram o voto à distância: FINTECH INVESTMENTS LTD.; SILVER POINT LUXEMBOURG PLATFORM S.A.R.L.; GOLDENTREE ASSET MANAGEMENT LUX S.A.R.L.; PEWTER IBIS, L.L.C.; PIMCO TACTICAL OPPORTUNITIES MASTER FUND LTD.; FIRST TRUST RIVERFRONT DYNAMIC EMERGING MARKETS ET; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; MARKET VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; EMERGING MARKETS EQUITY FUND S OF M P F WORLD FUND; AXA IM GLOBAL EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND, LLC; CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-AS; FORD MOTOR CO DEFINED BENEF MASTER TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, L PENSION TRUST; JGP EQUITY EXPLORER MASTER FIA; JGP EQUITY EXPLORER MASTER FIM; JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL FIA; JGP LONG ONLY MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; JGP WM OPT MASTER FIM IE CREDITO PRIVADO; HAMBURGO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDIT; FIM SANTA CRISTINA INVESTIMENTO NO EXTERIOR CRED. PRIV; ITCA MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - FUNDO DE INVES; FIA PREVIDENCIARIO IGUACU FC; OURO BRANCO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO - F DE IN; JGP LONG ONLY INSTITUCIONAL 60 FIA; GERDAU PREVIDENCIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; FIA SABESPREV JGP INSTITUCIONAL BDR NIVEL I; FIA GRUMARI; FRG FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES GAP; DUO GAP FUNDO D E INVESTIMENTO DE AÇÕES; FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES GAP VALOR PERNAMBUCO1; GAP EQUITY VALUE INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; GAP ARPOADOR IBRX ATIVO FUNDO DE

INVESTIMENTO EM AÇÕES; GAP AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; GAP ABSOLUTO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; GAP EQUITY VALUE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; GAP MULTIMANAGER BBDC FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; GAP MULTIPORTFOLIO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; GENIPABU FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; SERPROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES KENOBI; GAP ESTRATÉGIA STB FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; GAP LONG SHORT 2X FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; GAP LONG SHORT FUNDO D E INVESTIMENTO MULTIMERCADO; FUNDO DE INVESTIMENTO GAP MULTIMERCADO PREVIDÊNCIA.

Certifico que a presente é cópia fiel do original extraído em livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

Rafael Padilha Calábria
Segundo Secretário da Mesa

MANIFESTAÇÃO DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA OI S.A.

Ilmos. Srs.

Presidente e Secretário da Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A., realizada em 14 de maio de 2018

Em Mãos

Recebido pela mesa da Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A., realizada em 14 de maio de 2018 -

Ref.: Declaração de voto em relação ao item 1 da Ordem do Dia

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, subsidiária integral do Banco de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, empresa pública com sede no Setor Bancário Sul, Conjunto 1, Bloco J, 12º e 13º andares, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.383.281/0001-09, doravante denominada simplesmente BNDESPAR, na condição exclusiva de acionista da Oi S.A. (“Companhia”), apresenta à mesa da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada na presente data, a seguinte manifestação de voto acerca do item 1 da Ordem do Dia:

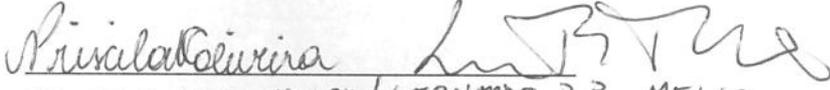
A acionista BNDESPAR consigna seu voto de aprovação, com reservas, das demonstrações financeiras da Oi S.A. relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017. Não obstante o esforço da administração no sentido de aprimorar a qualidade das informações contidas em suas Demonstrações Financeiras, as reservas fundamentam-se na evidência de deficiência significativa de controles internos, que levou à necessidade de ajustes nas Demonstrações Financeiras da Companhia, e que não está inteiramente sanada, podendo vir a ser motivo de novos ajustes contábeis no futuro.

A acionista BNDESPAR entende que a aprovação das demonstrações financeiras com reservas é medida de prudência e de boa governança por parte dos acionistas da Oi S.A., por meio da qual se busca informar aos *stakeholders* destinatários das demonstrações financeiras que a situação patrimonial da Oi S.A. pode revelar-se distinta daquela retratada nas demonstrações financeiras, a depender de informações que venham a ser futuramente divulgadas após ou no curso dos procedimentos de apuração dos fatos que levaram aos referidos erros nas suas demonstrações financeiras.

Nesse particular, a acionista BNDESPAR solicita à Direção da Companhia que envide seus melhores esforços no sentido de endereçar todos os pontos que venham a ser identificados pela auditoria contratada como necessários para a melhoria de seus controles internos, e ao Conselho de Administração da Oi S.A. que monitore esse processo a fim de que as melhorias necessárias sejam implementadas da forma mais breve possível.

Solicitamos, por fim, que a presente manifestação de voto seja recebida e autenticada pela mesa, numerada e arquivada na sede da Companhia, nos termos do Artigo 130, §1º, alínea "a", da Lei das S.A.

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR


PRISCILA VALLE C. DE OLIVEIRA / LEONARDO B.B. MELLO

Recebido pelo Presidente da Assembleia Geral Extraordinária:

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018

Recebido pela mesa da Assembleia
Geral Extraordinária da Oi S.A.,
realizada em 14 de maio de 2018.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018



Ao

PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Ref.: Manifestação de Voto - Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, realizada no dia 14 de maio de 2018.

Prezados Srs.,

MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS, acionista, engenheiro eletricista, com Carteira de Identidade RG nº 284123, expedido pelo MAERRJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 535866207-30, com endereço profissional na Avenida Lucio Costa 6700/1103 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro, acionista da Oi S.A, vem, através de seu procurador, apresentar o presente documento para consignar o seu voto em relação às deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial, realizada no dia 14 de maio de 2018.

1. Os fatos noticiados abaixo e amplamente veiculados nos órgãos de imprensa demonstram que a Companhia deixou de cumprir com os padrões de governança e processos de controle interno aos quais está vinculada, falhando em cumprir com as legítimas expectativas de seus acionistas o que, conseqüentemente, **afeta a confiabilidade de toda e qualquer informação oriunda de sua Diretoria**, sendo imperioso a adoção de medidas prévias para responsabilização de todos os envolvidos, sem as quais torna-se impossível quaisquer decisões transparentes, úteis e diligentes sobre os assuntos constantes da ordem do dia desta Assembleia Geral da Oi S.A.

2. A fragilidade dos processos internos e de Controle na Companhia foram objeto de ressalvas expressas no relatório apresentado pela **BDO RCS Auditores Independentes SS, apresentado no dia 12 de abril de 2018, que expõe a ausência de confiabilidade das**

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.461
Torre Sul - 16º andar
01452-002 - São Paulo/SP
+55 (11) 2714 6900

RIO

Praia de Botafogo, 440
20º andar
22250-908 - Rio de Janeiro/RJ
+55 (21) 2223 1504

BRASÍLIA

SCS B Quadra 9 - Bloco C
Torre C - 10º andar - 1.001
70308-200 - Brasília/DF
+55 (61) 2196 7811

BELO HORIZONTE

R. Santa Catarina, 1.631
3º andar
30170-081 - Belo Horizonte/MG
+55 (31) 3227 5566

RECIFE

R. Padre Carapuceiro, 858
7º andar
51020-280 - Recife/PE
+55 (81) 3059 4345

informações apresentadas pela administração, bem como as incertezas da capacidade financeira e operacional da Companhia.

A. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS CONFIÁVEIS:

3. A Companhia divulgou Fato Relevante, em 28/03/2018, em que detalhada um histórico de erros nas demonstrações financeiras da Companhia, bem como expõe falhas nos mecanismos de controle e processos internos.

4. Em tal comunicado, a Companhia informa que, em 2017, criou grupos internos interdisciplinares para organização das bases de sistemas e pesquisas, visando o correto diagnóstico, conciliação e identificação de “gaps”, ajustes e oportunidades de melhorias nos seus controles e processos.

5. Apesar da louvável iniciativa, os erros apurados são preocupantes e merecem maiores esclarecimentos aos acionistas, bem como a adoção de medidas para responsabilização dos administradores diretamente envolvidos em tais atos, em prejuízo da Companhia.

6. De forma mais contundente, o relatório dos auditores externos da Companhia, **BDO RCS Auditores Independentes SS (“BDO”, apresentado no dia 12 de abril de 2018,** expõe a fragilidade e incerteza das informações financeiras apresentadas pela Administração, em razão das falhas de controle.

7. De forma a exemplificar a gravidade dos alegados “erros”, ressalta-se a descoberta de que os ativos estavam inflados, demandando a necessidade de baixa contábil dos valores relativos a depósitos judiciais, nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, em montante correspondente a R\$ 6,3 bilhões. Conforme conclusões da BDO os erros são graves e decorrem de **“deficiência significativa de controle interno conforme a norma de auditoria NBC TA 265 Comunicação de Deficiências de Controle.”**¹

¹ “Com base no resultado dos procedimentos de auditoria acima descritos, identificamos ajuste não material no saldo da provisão regularizado pela Companhia e, portanto, julgamos ser razoável a estimativa de provisão para contingências Cível e Trabalhista mencionada na Nota nº 20 Provisões, bem como julgamos ser razoáveis as divulgações realizadas no contexto das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto. **Adicionalmente, como resultado dos procedimentos de reconciliação decorrente de deficiências nas baixas de depósitos judiciais encerrados que resultaram nos ajustes divulgados na Nota nº 2.b.(c), consideramos tais assuntos como deficiência significativa de controle interno conforme a norma de auditoria NBC TA 265 Comunicação de Deficiências de Controle.”**

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.461
Torre Sul • 16º andar
01452-002 • São Paulo/SP
+55 (11) 2714 6900

RIO

Praia de Botafogo, 440
20º andar
22250-908 • Rio de Janeiro/RJ
+55 (21) 2223 1504

BRASÍLIA

SCS B Quadra 9 • Bloco C
Torre C • 10º andar • 1.001
70308-200 • Brasília/DF
+55 (61) 2196 7811

BELO HORIZONTE

R. Santa Catarina, 1.631
3º andar
30170-081 • Belo Horizonte/MG
+55 (31) 3227 5566

RECIFE

R. Padre Carapeuceiro, 858
7º andar
51020-280 • Recife/PE
+55 (81) 3059 4345

8. Tal fato impacta diretamente a situação de liquidez futura da Companhia, pois dada a evolução dos saldos em depósitos judiciais publicados pela Companhia, este “erro” provavelmente tem sido praticado pela Companhia há vários anos, sem qualquer controle, expondo um histórico de prejuízos causados à Companhia em face à flagrante omissão e conivência dos seus diretores.

9. Como bem ressaltado pela BDO, as deficiências de controle interno afrontam as normas técnicas e colocam sob suspeita a confiabilidade de todos os dados e informações. De se concluir que, o histórico de omissão e conivência dos administradores da Companhia, com práticas irregulares e sem qualquer controle, merece ser amplamente apurado, investigado e cobrado dos responsáveis, na forma da lei.

B. FATOS NÃO APURADOS E ESCLARECIDOS AOS ACIONISTAS DA COMPANHIA

10. De forma complementar, vele pontuar que as informações divulgadas como fato relevante pela Companhia, no último dia 28 de março de 2018, se dão num contexto de dezenas de denúncias de suspeitas de ilegalidades que teriam sido cometidas pelos atuais administradores.

11. A situação é preocupante e, somado ao contexto da execução do plano de recuperação judicial, necessário se faz a implementação de sistemas de controle e processos, futuros, a partir da apuração do histórico de suspeitas de irregularidade e responsabilização dos administradores, para que a Companhia tenha condições de retomar a sua regular operação lastreada em princípios éticos e transparentes com o mercado, clientes e acionistas.

12. De tal forma, cumpre a este acionista destacar sua perplexidade ao ter conhecimento, pela imprensa e por denúncias feitas por Conselheiros da Companhia, acerca de graves suspeitas de ilícitos que teriam sido cometidos por seus administradores.

13. Sobre isso, destaca-se, dentre outros, a recente denúncia da Associação dos Investidores Minoritários do Brasil – AIDMIN, por meio de notícia-crime ao Ministério Público Federal, apontando diversos fatos e possíveis fraudes cometidas pelos atuais dirigentes da Oi, tais como:

- (i) supostos pagamentos a Conselheiros e administradores da Oi, no valor de R\$ 51 milhões, no ano de 2014, em desacordo com o Estatuto Social;
- (ii) suspeitas de omissão de determinados diretores na apuração dos fatos e na adoção de medidas necessárias para responsabilização dos administradores da Companhia;

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.461
Torre Sul • 16º andar
01452-002 • São Paulo/SP
+55 (11) 2714 6900

RIO

Praia de Botafogo, 440
20º andar
22250-908 • Rio de Janeiro/RJ
+55 (21) 2223 1504

BRASÍLIA

SCS B Quadra 9 • Bloco C
Torre C • 10º andar • 1.001
70308-200 • Brasília/DF
+55 (61) 2196 7811

BELO HORIZONTE

R. Santa Catarina, 1.631
3º andar
30170-081 • Belo Horizonte/MG
+55 (31) 3227 5566

RECIFE

R. Padre Carapuceiro, 858
7º andar
51020-280 • Recife/PE
+55 (81) 3059 4345

- (iii) suspeitas de falhas na contabilização dos referidos pagamentos, nos documentos contábeis da Oi, expondo falhas nos processos internos e Controles da Companhia;
- (iv) suposta omissão da administração na apuração dos fatos;

14. Não bastasse, conforme divulgado pela mídia², e que também foi objeto de denúncia da AIDMIN no Ministério Público Federal, há suspeitas de recebimento de valores, de origem “suspeita”, pela atual Administração da Companhia. Em recente revelação, verificou-se que membros da Administração da Companhia receberam mais de R\$ 5 milhões de reais da FERCOMÉRCIO-RJ, cujo presidente afastado, Orlando Diniz, foi preso em 23.02.2018 por suspeita de desvio de recursos.

15. Tais fatos e denúncias ainda não foram devidamente esclarecidos pela atual administração da Companhia, o que lança dúvidas sobre a regularidade da integralidade das contas e demonstrações financeiras submetidas à aprovação em assembleia geral extraordinária.

16. Em razão desses fatos, cumpre a este acionista repudiar a falta de transparência na condução dos negócios da Companhia, além da incapacidade de estabelecer uma governança corporativa minimamente decente, que acaba por corromper e corroer um cenário financeiro da Companhia.

CONCLUSÃO

17. Diante do exposto, o presente Acionista, Sr. **MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS**, assinala sua desaprovação ao Relatório da Administração e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, já que estas estão supostamente maculadas por erros substanciais identificados pela própria Companhia, nos exercícios anteriores e que, conseqüentemente, afetam a regularidade dos números apresentados pela atual administração.

18. Vale frisar que, como bem apontado pelos auditores externos, BDO, as incongruências na contabilização de depósitos judiciais, comprometem a análise da real situação econômica e patrimonial da Companhia e são inadmissíveis para uma empresa do porte da Oi S.A., já que estas representam falhas contábeis básicas, conforme disposto nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS 36, 38 e 39 e IFRS 13). Cada uma dessas irregularidades poderá prejudicar a saúde financeira da Companhia e, conseqüentemente, atingir os investimentos realizados pelos seus acionistas, em especial os minoritários.

² <https://veja.abril.com.br/blog/radar/presidente-da-oi-recebeu-mais-de-5-milhoes-da-fecomercio-rj/>.

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.461
Torre Sul • 16º andar
01452-002 • São Paulo/SP
+55 (11) 2714 6900

RIO

Praia de Botafogo, 440
20º andar
22250-908 • Rio de Janeiro/RJ
+55 (21) 2223 1504

BRASÍLIA

SCS B Quadra 9 • Bloco C
Torre C • 10º andar • 1.001
70308-200 • Brasília/DF
+55 (61) 2196 7811

BELO HORIZONTE

R. Santa Catarina, 1.631
3º andar
30170-081 • Belo Horizonte/MG
+55 (31) 3227 5566

RECIFE

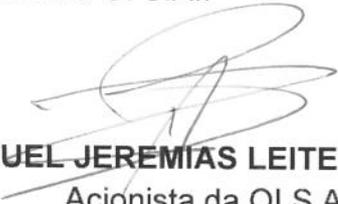
R. Padre Carapuceiro, 858
7º andar
51020-280 • Recife/PE
+55 (81) 3059 4345

19. Por tal razão, entende que não há condições mínimas de avaliação e aprovação da proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

20. Assim, pela ausência de informações confiáveis e adoção de medidas internas, consigna o seu voto pela **ABSTENÇÃO** em todos os itens da seguinte Ordem do Dia: (1) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; e (2) a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

O objetivo desta manifestação de voto é assegurar a tomada de decisões transparentes, úteis e diligentes sobre os assuntos constantes da ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária da Oi S.A..

P.p.


MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS

Acionista da Oi S.A

SÃO PAULO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.461
Torre Sul • 16º andar
01452-002 • São Paulo/SP
+55 (11) 2714 6900

RIO

Praia de Botafogo, 440
20º andar
22250-908 • Rio de Janeiro/RJ
+55 (21) 2223 1504

BRASÍLIA

SCS B Quadra 9 • Bloco C
Torre C • 10º andar • 1.001
70308-200 • Brasília/DF
+55 (61) 2196 7811

BELO HORIZONTE

R. Santa Catarina, 1.631
3º andar
30170-081 • Belo Horizonte/MG
+55 (31) 3227 5566

RECIFE

R. Padre Carapuço, 858
7º andar
51020-280 • Recife/PE
+55 (81) 3059 4345